

# POP

HUAP-UFF/EBSERH

## Notificação e investigação de reações adversas em biovigilância

Versão: 1 | 2024



## 1. OBJETIVO

Orientar os profissionais de saúde acerca da notificação e investigação de reações adversas em biovigilância.

## 2. DEFINIÇÃO

Biovigilância é o conjunto de ações de monitoramento e controle que abrange todo o ciclo de células, tecidos e órgãos humanos desde a doação até a evolução clínica do receptor e do doador vivo, com o objetivo de obter e disponibilizar informações sobre riscos e eventos adversos, a fim de prevenir sua ocorrência ou recorrência (ANVISA, 2021).

A Biovigilância, componente do Sistema de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária (Vigipós), deve ser aplicada em todos os níveis de atuação desde o início do processo de doação, incluindo os procedimentos de retirada ou coleta, processamento, acondicionamento, armazenamento e distribuição até a implantação e o seguimento do receptor de células, tecidos ou órgãos humanos (ANVISA, 2023).

O Sistema Nacional de Biovigilância é composto por hospitais, clínicas, consultórios, ambulatorios, serviços de urgência e de emergência, banco de células e tecidos, banco de células e tecidos germinativos, centros de processamento celular, de natureza pública, privada, filantrópica, civil ou militar e pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária –SNVS (ANVISA, 2023).

### 2.1. Reações adversas em Biovigilância

Reação adversa é um tipo de evento que tem como sua principal característica resposta inesperada ao processo ou procedimento, podendo acarretar danos com variação de graus, resultando em prolongação de hospitalização e ou enfermidade, incapacidade temporária ou permanente, risco à vida e até mesmo óbito. Pode ou não ser resultado de um incidente (ANVISA, 2023).

A reação adversa será definida quanto ao tipo, correlação/imputabilidade com o processo de doação-transplante, implante, enxerto, gravidade e impacto. A gravidade do evento representa um fator que condiciona a urgência no curso da investigação e na implementação de medidas de controle. Em determinadas situações, especialmente quando a fonte e o modo de transmissão já são evidentes, as ações de controle devem ser tomadas empiricamente, mesmo durante ou até mesmo antes da realização da investigação (ANVISA, 2023).

### 2.2 Notificação e investigação de reações adversas em Biovigilância

A notificação é o encaminhamento da informação à autoridade competente do SNVS por meio do seu sistema informatizado, sobre a ocorrência de evento adverso relacionado aos produtos



de interesse sanitário e aos procedimentos técnicos e terapêuticos em doadores e receptores, conforme estabelecido na RDC/Anvisa nº 339/2020 (ANVISA, 2023; MS, 2020).

O profissional responsável pela Biovigilância deve ficar atento para notificar e acompanhar todas as ocorrências de reações adversas. Quando for comunicado sobre um caso de reação adversa por parte do profissional que identificou o agravo, deve notificar à coordenação do Sistema Nacional de Biovigilância (ANVISA, 2023).

As reações adversas confirmadas ou suspeitas ocorridas no receptor e que possam ser atribuídas ao uso da célula, tecido ou órgão devem ser notificadas, tanto as que ocorrem imediatamente após o transplante, enxertia, implante como as que ocorram tardiamente, inclusive durante o período de seguimento do receptor (ANVISA, 2023).

A notificação de um evento deverá realizar-se imediatamente quando existir outros pacientes em risco. Caso não haja pacientes em risco, a notificação do incidente ou da reação adversa leve e moderada deve ser realizada até o 15º dia útil do mês seguinte à identificação do evento, exceto em caso de reação grave ou óbito que é de notificação imediata, ou seja, até 24 horas após a identificação do evento (ANVISA, 2023).

Diante de certas situações e de evidências de gravidade não se deve aguardar a confirmação do caso para efetuar a notificação porque a espera pode significar perda da oportunidade de adoção das medidas coletivas de prevenção e controle indicadas, portanto, a “simples” suspeita deve ser notificada enquanto se promove a avaliação e a investigação (ANVISA, 2023).

O profissional responsável pela biovigilância, com o apoio das equipes envolvidas, realizará a investigação dos eventos adversos, acompanhará a execução de medidas corretivas e preventivas, articulará a interlocução entre os demais estabelecimentos envolvidos e atenderá à autoridade sanitária competente, quando necessário (ANVISA, 2023).

Uma vez terminadas as fases de investigação e notificação, é importante decidir como gerenciar o que foi identificado, dependendo de quais ações foram adotadas (ANVISA, 2023).

### 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

#### 3.1. Notificação e investigação de reação adversa à ANVISA

A notificação à ANVISA é a primeira etapa a ser feita quando do acontecimento de um evento adverso em biovigilância. Para realizar a notificação e investigação de reações adversas em biovigilância à ANVISA, deve-se seguir as orientações descritas no “Manual de orientações para preenchimento da ficha de notificação de reações adversas em biovigilância” da ANVISA, que pode ser acessado pelo link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/biovigilancia/orientacoes-para-notificacao-biovigilancia-versao-limesurvey.pdf>



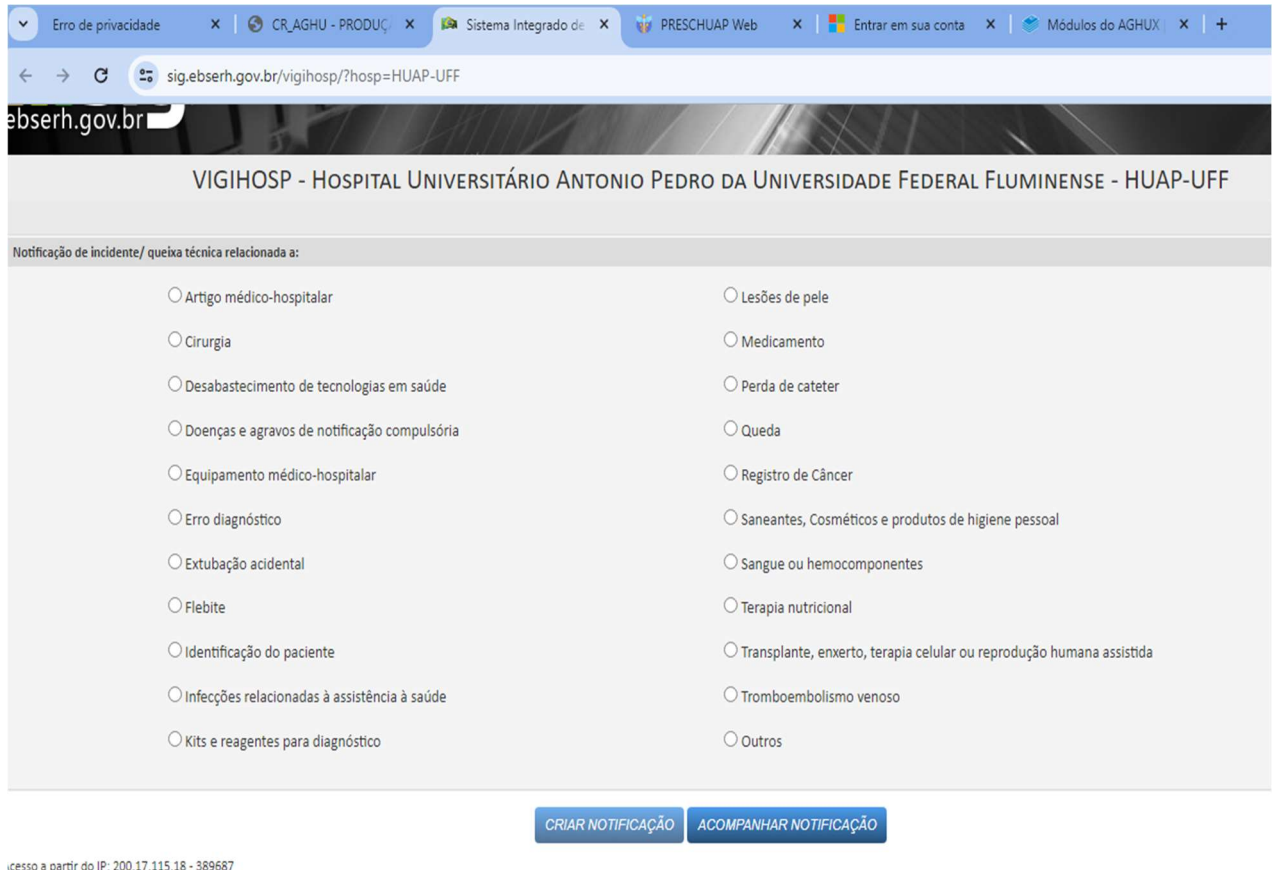
### 3.2 Notificação no sistema interno do Huap - VIGIHOSP

#### 3.2.1. Acessar o VIGIHOSP:

##### 3.2.1.1. Acesso principal:

Ao abrir o navegador em um computador institucional, o VIGIHOSP é automaticamente aberto como aba, conforme figura abaixo (Figura 1):

**Figura 1 - Interface do site do HUAP**



Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF> (2024)

1. Com a aba de Notificação de incidente aberta, conforme figura abaixo (Figura 2), selecione o assunto “Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida” e, em seguida, clique em “criar notificação”.



Figura 2 - Interface do site para criar a notificação no VIGIHOSP.


sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF

**sig.**  
ebserh.gov.br

VIGIHOSP - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - HUAP-UFF

Notificação de incidente/ queixa técnica relacionada a:

<input type="radio"/> Artigo médico-hospitalar	<input type="radio"/> Lesões de pele
<input type="radio"/> Cirurgia	<input type="radio"/> Medicamento
<input type="radio"/> Desabastecimento de tecnologias em saúde	<input type="radio"/> Perda de cateter
<input type="radio"/> Doenças e agravos de notificação compulsória	<input type="radio"/> Queda
<input type="radio"/> Equipamento médico-hospitalar	<input type="radio"/> Registro de Câncer
<input type="radio"/> Erro diagnóstico	<input type="radio"/> Saneantes, Cosméticos e produtos de higiene pessoal
<input type="radio"/> Extubação acidental	<input type="radio"/> Sangue ou hemocomponentes
<input type="radio"/> Flebite	<input type="radio"/> Terapia nutricional
<input type="radio"/> Identificação do paciente	<input type="radio"/> Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida
<input type="radio"/> Infecções relacionadas à assistência à saúde	<input type="radio"/> Tromboembolismo venoso
<input type="radio"/> Kits e reagentes para diagnóstico	<input type="radio"/> Outros



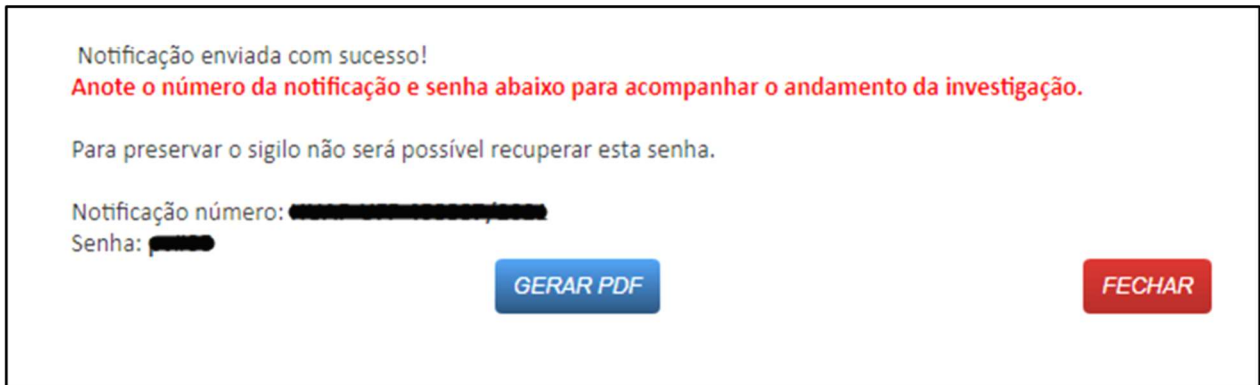
**CRIAR NOTIFICAÇÃO** **ACOMPANHAR NOTIFICAÇÃO**

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF> (2024)

2. Descrever o incidente, preenchendo todos os campos solicitados com as informações de que dispõe e clicar em “avançar” até que seja possível clicar em “concluir” a investigação.
3. Todos os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório, assim como os campos que tiverem a seguinte inscrição: **Selecione ao menos um item para continuar** . Se esses itens não forem preenchidos, o sistema não permitirá o envio da notificação.
4. Preencha o máximo de informações que possuir, de forma clara e detalhada, pois isso contribui para uma investigação mais aprofundada e concisa.
5. Após concluir a notificação, aparecerá uma mensagem de confirmação com o número da notificação e senha para acompanhar o andamento da investigação.
6. Quando o e-mail é fornecido na notificação, o sistema envia uma mensagem de agradecimento à notificação assim que essa ação é registrada no VIGIHOSP.
7. O acompanhamento da notificação pode ocorrer de duas formas:
  - a. O notificante receberá o parecer da investigação assim que o investigador o registrar, caso tenha fornecido o e-mail na notificação.

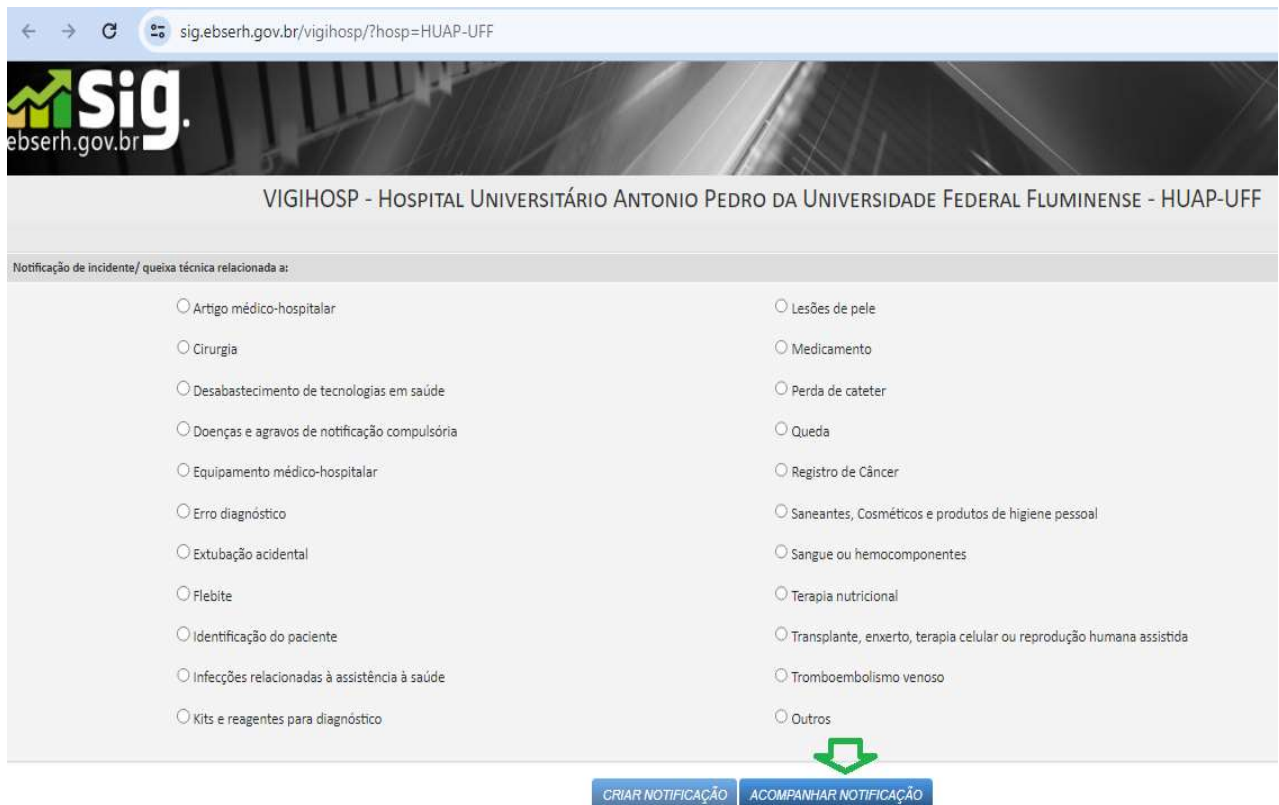
b. Caso o e-mail não seja fornecido, o notificante poderá acompanhar a notificação por meio do número e senha fornecidos, conforme figuras abaixo (Figuras 3 e 4):

Figura 3 – Interface do site confirmando o envio da notificação



Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF> (2024)

Figura 4 – Interface do VIGIHOSP/ Acompanhar notificação



Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF> (2024)

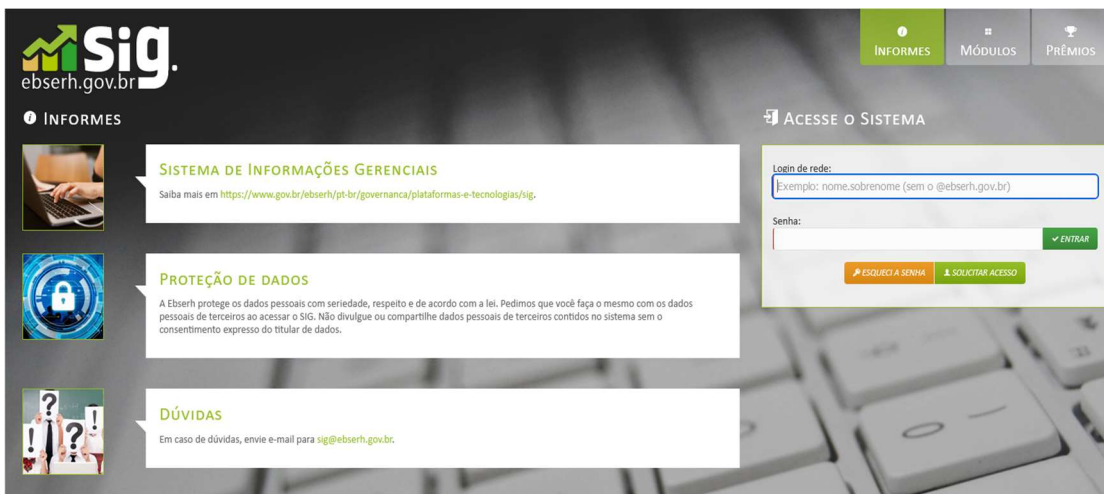


### 3.3 Investigação no VIGIHOSP

A investigação deve ser realizada por profissional habilitado como investigador, mediante cadastro e habilitação pelo Setor de Gestão da Qualidade do Huap.

1. O investigador deve fazer login na página <https://sig.ebserh.gov.br/>. Esta funcionalidade permite ao usuário realizar uma consulta das notificações realizadas (Figura 5).

Figura 5- Interface do VIGIHOSP para realizar login como investigador.



Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)

2. O investigador de biovigilância terá acesso às notificações da aba “Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida”. O sistema exibirá a tela de consulta com os seguintes filtros (Figura 6):
  - a. *Pesquisar por:* Selecionar Notificação ou Lote.
  - b. *Prioridade:* selecionar Todos, urgente, alerta, normal ou Óbito
  - c. *Período:* A data de cadastro da notificação deve estar entre o período inicial e final informado neste campo.
  - d. *Número da notificação:* Número disponibilizado ao término da notificação.
  - e. *Situação:* Selecionar uma das situações existentes na lista: Todas, Aguardando, em investigação ou concluído.

Após informar os filtros, o usuário deverá selecionar a opção **CONSULTAR**.

O sistema exibe a listagem de notificações de acordo com os filtros informados. Se a pesquisa for realizada por “Notificação”, será apresentada a tela abaixo (Figura 6).


**Figura 6** – Interface do VIGIHOSP para o investigador ter acesso às notificações sobre “Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida”.

The screenshot shows the VIGIHOSP search interface. At the top, there are checkboxes for "Infecções relacionadas à assistência à saúde", "Kits e reagentes para diagnóstico", "Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida", and "Tromboembolismo venoso". Below this is a search bar with "Pesquisar por:" and radio buttons for "Notificação" (selected) and "Lote". There are dropdown menus for "Prioridade" (Todas) and "Situação" (Todas). Date pickers show a period from "01/01/2024" to "08/10/2024". A field for "Número da notificação:" has a placeholder "Informe o número". Below the filters are buttons for "CONSULTAR" and "LIMPAR". A section labeled "ESCOLHA A AÇÃO DESEJADA:" contains "VISUALIZAR" and "INVESTIGAR" buttons. A table below displays one notification record:

Prioridade	Ação	Hospital	NP Notificação	Notificação Sobre	Registro	Lote	Investigador	Data da criação	Situação
ALERTA		HUAP-UFF	692610 Sig	Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida				28/03/2024	Aguardando

At the bottom of the table, there are buttons: "ATRIBUIR INVESTIGADOR", "EXCLUIR INVESTIGADOR", "INVESTIGAR EM LOTE", and "AGRUPAR EM LOTE".

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)

3. Para realizar a investigação, o investigador deve clicar em , no campo “ação” (Figura 6). O sistema irá apresentar uma tela com os dados cadastrados para aquela notificação (Figura 7).

**Figura 7** - Tela com os dados referentes à notificação selecionada pelo investigador.

The screenshot shows the details of a notification in the VIGIHOSP system. The header includes the "sig.ebserh.gov.br" logo and a dropdown menu for "VIGIHOSP". Navigation tabs include "PRINCIPAL", "RELATÓRIOS", "SISTEMA", and "SAIR". The user profile is "Perfil(s): Gestor - Investigador". The main content area has tabs for "Notificação", "Registro de Ações", "Classificar Incidente", and "Parecer". The title is "NOTIFICAÇÃO SOBRE TRANSPLANTE, ENXERTO, TERAPIA CELULAR OU REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA" with the number "Número: HUAP-UFF-692610/2024". The data is organized into sections:

- Informações sobre o paciente:** Nome: XXX, Quarto/Leito: XXX
- Informações sobre o incidente:** Local: XXX, Quarto/Leito: XXX, Incidente relacionado à: Transplante, Características do procedimento: Órgão: Rim;
- Informações sobre o incidente:** Características do incidente: Infecção;
- Informações do Notificador (opcional):** Função/Formação: Médico (a) assistente

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)

4. O usuário deve selecionar as abas que deseja inserir os dados da investigação.

### 3.3.1. Aba “Registro de Ações”

1. Na aba “Registro de ações”, o sistema disponibiliza o campo “Registrar ações”. De acordo com o campo selecionado, o sistema disponibiliza novos campos para preenchimento (Figura 8).

**Figura 8** – Tela com os campos referentes ao “Registro de ações” e “Registrar ações”.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há uma barra de navegação com as abas: 'Notificação', 'Registro de Ações' (selecionada), 'Classificar Incidente' e 'Parecer'. Abaixo, o título da notificação é 'NOTIFICAÇÃO SOBRE TRANSPLANTE, ENXERTO, TERAPIA CELULAR OU REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA' e o número é 'Número: HUAP-UFF-692610/2024'. Na seção 'Registrar ações', há um botão 'Registrar ações:' e um menu suspenso 'Ações'. O menu suspenso está aberto, mostrando as seguintes opções: 'Ações', 'Agradecer notificador', 'Esclarecer notificador', 'Interditar', 'Notificar a ANVISA', 'Notificar Ministério da Saúde', 'Notificar ao fabricante', 'Publicar Informes / alertas', 'Reprovar' e 'Suspender'.

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)

É importante que o investigador sempre realize o agradecimento ao notificante pela sua colaboração com a informação em busca de um hospital mais seguro. Além disso, o investigador também deve inserir o número da notificação que realizou junto à ANVISA no campo “Notificar a ANVISA” (Figura 8).

O usuário deverá selecionar o botão **SALVAR** para que seja cadastrado os dados no sistema.

Na aba “Ações registradas”, serão apresentados todos os cadastros feitos na aba “Registrar ações”, sinalizada anteriormente.

### 3.3.2. Aba “Classificar incidente”

1. Na aba “Classificar incidente”, são disponibilizadas três páginas para preenchimento. Logo após a inclusão dos dados, o investigador deverá selecionar o botão **SALVAR** para que os dados sejam cadastrados no sistema. Os campos marcados com são considerados de preenchimento obrigatório (Figura 9).

**Figura 9** – Tela com a aba “Classificar incidente”

Perfil(s): Gestor - Investigador

Notificação Registro de Ações Classificar Incidente Parecer

NOTIFICAÇÃO RELACIONADA A TRANSPLANTE, ENXERTO, TERAPIA CELULAR OU REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Número: HUAP-UFF-692610/2024 Data: 28/03/2024

Classificação da Notificação: seleccione...

Tipo de incidente:

- Gestão da clínica
- Processo assistencial
- Documentação
- Infecção hospitalar
- Medicamento/solução intravenosa
- Sangue/Hemocomponentes
- Nutrição, oxigênio/outras gases e vapores
- Artigo/equipamento médico-hospitalares
- Conduta/comportamento
- Incidentes ao paciente
- Infraestrutura/ edificações/ recursos humanos
- Recurso/gestão organizacional
- Outro

Classificação do incidente:  Incidente sem dano  Incidente com dano (evento adverso)  Potencial evento adverso (near miss)

Never event:  Sim  Não

Quanto às características do incidente

Local do incidente:

Relacionados ao incidente:

ESCOLHA A AÇÃO DESEJADA:  INCLUIR  EXCLUIR

Ação	Função/Formação	Envolvido	Descobriu o incidente
<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Total de Registros: 0

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/vigihosp/?hosp=HUAP-UFF> (2024)

Para preenchimento do plano de ação, deve-se selecionar “sim” no campo “plano de ação”. Ao clicar em salvar, será exibida uma aba “extra”, referente ao plano de ação. O sistema disponibiliza os seguintes campos para preenchimento em alguns casos, de acordo com o tipo de incidente (Figura 10).

- ✓ Limitadores e causas: Informar os limitadores e causas do plano de ação.
- ✓ Ação(ões) a ser (em) adotada(s): Informar “O quê” será feito, “Quem” realizará, “Quando” realizará e “Como” realizará as ações.
- ✓ Comissões envolvidas: Selecionar as comissões envolvidas.
- ✓ Lições aprendidas: Informar o que deu errado ou o que deu certo para ações serem implementadas no futuro.
- ✓ Anexar arquivos: Realiza upload de arquivos.

**Atenção aos campos obrigatórios!**

Figura 10 – Tela com a aba “Plano de ação”

Perfil(s): Gestor - Investigador

CADASTRAR PLANO DE AÇÃO

Notificação Registro de Ações Classificar Incidente Plano de Ação Parecer

NOTIFICAÇÃO RELACIONADA A TRANSPLANTE, ENXERTO, TERAPIA CELULAR OU REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Número: HUAP-UFF-692610/2024 Data: 28/03/2024

PLANO DE AÇÃO PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE

Este plano é necessário para todo evento adverso, ou seja, incidente que causou danos aos pacientes. Ele aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando a prevenção e a mitigação dos incidentes. Saiba mais sobre planos de ação pela segurança do paciente acessando a "Diretriz para Implantação dos Núcleos e Planos de Segurança do Paciente nas Filiais Ebserh".

Problema identificado/Situações de risco:

50000 máximo de caracteres

Descreva os principais problemas identificados que contribuíram ou podem ter contribuído para o evento adverso.

Limitadores e Causas:

Ação	Limitadores	Causas das limitações

50000 máximo de caracteres

50000 máximo de caracteres

Total de Registros: 0

LÍSTE a que pode limitar sua ação e as respectivas causas.

Ação(es) a ser(em) adotada(s):

Ação	O QUÊ?	QUEM?	QUANDO?	COMO?	CONCLUÍDA
					<input type="checkbox"/>

50000 máximo de caracteres

50000 máximo de caracteres

50000 máximo de caracteres

50000 máximo de caracteres

Total de Registros: 0

Considerando os problemas identificados e as causas das limitações de atuação, busque planejar as ações a serem realizadas que poderão superar ambos, problemas e limitadores.

Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)

### 3.3.3. Parecer

1. A aba “Parecer” permite ao usuário realizar o cadastro de conclusão da investigação e encerrar a investigação (Figura 11).

Figura 11 - Tela com a aba “Parecer”

Perfil(s): Gestor - Investigador

Notificação Registro de Ações Classificar Incidente Plano de Ação Parecer

Parecer:

File Edit View Format

Paragraph B I

P POWERED BY TINY

1000 máximo de caracteres

Não foram encontrados registros.

Anexar arquivo:

Ação	Anexo	Nome do arquivo
<input type="button" value="Procurar..."/>	Nenhum arquivo selecionado.	

Inserir nova linha

Notificar áreas de apoio

ESCOLHA A AÇÃO DESEJADA: INCLUIR + EXCLUIR X

Áreas de apoio

Total de Registros: 0

GRAVAR GRAVAR E CONCLUIR VOLTAR



Fonte: <https://sig.ebserh.gov.br/> (2024)



2. O sistema disponibilizará os seguintes campos para preenchimento:

**a. Parecer: Descrição do parecer.**

**b. Anexar arquivo: Realiza upload de arquivo.**

3. Após informar ao menos o(s) campo(s) obrigatório(s), o usuário deverá selecionar o botão  ou 

**a. Botão “Gravar”:** Salva os dados informados no formulário.

**b. Botão “Gravar e Concluir”:** Realiza o cadastro dos dados e conclui a investigação.

4. Após essa confirmação, o usuário não poderá mais realizar alteração.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE REAÇÕES ADVERSAS EM BIOVIGILÂNCIA.** 4ªed. Brasília: 2021. Disponível em: [http://bibliotecadigital.anvisa.ibict.br/jspui/bitstream/anvisa/1710/1/ANVISA\\_Orienta%3%a7%3%b5es%20para%20preenchimento%20da%20ficha%20de%20notifica%3%a7%3%a3o%20de%20rea%3%a7%3%b5es%20adversas%20em%20biovigil%3%a2ncia\\_4rev\\_jul2021.pdf](http://bibliotecadigital.anvisa.ibict.br/jspui/bitstream/anvisa/1710/1/ANVISA_Orienta%3%a7%3%b5es%20para%20preenchimento%20da%20ficha%20de%20notifica%3%a7%3%a3o%20de%20rea%3%a7%3%b5es%20adversas%20em%20biovigil%3%a2ncia_4rev_jul2021.pdf). Acesso em: 08/10/2024.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **MANUAL DE BIOVIGILÂNCIA DE CÉLULAS, TECIDOS E ÓRGÃOS HUMANOS.** 4ª ed. Brasília: 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/biovigilancia/manualbio\\_26\\_12-23-com-capa.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/biovigilancia/manualbio_26_12-23-com-capa.pdf) . Acesso em: 08/10/2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 339, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.** Brasília: 2020. Disponível em: [https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3146460/RDC\\_339\\_2020\\_COMP.pdf/567bc938-5634-44a6-8257-706f0266b88a](https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3146460/RDC_339_2020_COMP.pdf/567bc938-5634-44a6-8257-706f0266b88a) . Acesso em: 08/10/2024



Despacho - SEI

Processo nº 23818.005580/2025-89

Notificação e investigação de reações adversas em biovigilância. POP.UGQSP.013 - versão 1

Página 12 de 12

### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	18/03/2025	Versão inicial.

### 6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Priscilla Garcia de Oliveira Monteiro - UGQSP
<b>Análise</b> Salomão Mansur Netto - DMED
<b>Validação</b> Lorran Leite Reis - STGQ
<b>Aprovação</b> Ana Paula Amorim Moreira - STGQ

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Lorran Leite Reis, Analista Administrativo**, em 21/03/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salomao Mansur Netto, Chefe de Divisão**, em 24/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Garcia De Oliveira Monteiro, Chefe de Unidade**, em 24/03/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Amorim Moreira, Chefe de Setor**, em 24/03/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47971517** e o código CRC **827FB36F**.

Referência: Processo nº 23818.005580/2025-89 SEI nº 47971517